

## Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

### Despacho n.º 2543/2024 de 17 de dezembro de 2024

O Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na sua redação atual, que aprova o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública regional dos Açores, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 58.º, que junto de cada departamento do Governo Regional funciona um conselho coordenador da avaliação, doravante designado por CCA.

O n.º 2 do mesmo normativo dispõe que o CCA é presidido pelo dirigente máximo designado para o efeito pelo respetivo membro do Governo Regional e integra o responsável pela gestão de recursos humanos e demais dirigentes máximos do departamento, assim como o chefe de gabinete quando tenha competências delegadas em matéria de pessoal.

Nessa medida, através do Despacho n.º 1084/2023, de 23 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 120, de 23 de junho de 2023, foi designado o Conselho Coordenador da Avaliação da então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo que se torna, agora, necessário proceder à designação dos membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na sua redação atual, que aprova o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública regional dos Açores, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Designar como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática os seguintes elementos:

a) Adalberto Borges Couto, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, com competências delegadas em matéria de pessoal;

b) Ana Cristina Pereira Rodrigues, Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática;

c) Rui Pedro Massa de Andrade, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;

d) Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos, Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental;

e) Anselmo Fernandes Falcão, Inspetor Regional do Ambiente;

f) Sandra Paula de Aguiar e Câmara, Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, que assume as funções de Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação;

g) Lúgia Maria Bettencourt Garcia, coordenadora da área de recursos humanos, na qualidade de responsável pela gestão dos recursos humanos.

2 – É revogado o Despacho n.º 1084/2023, de 23 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 120, de 23 de junho de 2023.

3 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

12 de dezembro de 2024. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.